



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA n. 5.578/2018**

**NOMEIA GESTORA DOS RECURSOS PÚBLICOS DO FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

Resolve:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, cargo criado pela Lei Complementar Municipal 1.465/2006, responsável pela gestão dos recursos do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, CPF 053.338.926-79, nomeada pela Portaria Municipal de nº 5.527/2018, responsável pela gestão/administração do CNPJ filiado ao CNPJ do município, a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique.

Santo Antônio do Amparo, 16 de março de 2018.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente foi publicado  
no dia 16/03/18  
Iany  
Assinatura